



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 149/09

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 532

Em 09 de 10 de 09

As 14:20 hs. Ass: *[Signature]*

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.677,91 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.677,91 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 09/10/09  
*[Signature]*

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
13.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE  
27.812.27012-115 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO ESPORTE  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
008525 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 10.155,12

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
13.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE  
27.812.27012-115 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO ESPORTE  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
008535 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 522,79

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 10.677,91**

**ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 09/10/09  
*[Signature]*

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
13.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE  
27.812.27012-115 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO ESPORTE  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
008605 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 5.677,92

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
13.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE  
27.812.27012-115 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO ESPORTE  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
008635 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 4.999,99

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 10.677,91**

**ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2009.

*[Signature]*  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 10.677,91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 10.677,91, para assegurar o custeio com as despesas com obrigações patronais, vencimentos e vantagens fixas no mês de outubro/2009 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2009.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

**Afixado em Mural**

De 14 / 10 / 2009

Até 04 / 11 / 2009

  
\_\_\_\_\_